



PORTARIA Nº 916/2024

(concede suspensão de contrato de trabalho para servidor municipal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento solicitado no Protocolo Servidor nº 137/2024, pela servidora Sr^a. Vania Pinheiro;

CONSIDERANDO que a suspensão do contrato de trabalho não trará prejuízos aos cofres municipais, uma vez que durante o afastamento a municipalidade não fará qualquer pagamento de salário, INSS, recolhimento de F.G.T.S. , ou qualquer outra contribuição;

CONSIDERANDO que a mesma faz parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal desde 14/01/2000, exercendo regularmente as funções de Professor de Educação Básica – PEB I;

CONSIDERANDO que a mesma se enquadra nos requisitos do artigo 31 da LC 02/06;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a suspensão temporária do contrato de trabalho para tratar de assuntos particulares, a partir de **23 de fevereiro de 2024**, sem vantagens, vencimento ou remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora Sr^a. **Vania Pinheiro**, portadora do RG. nº 20.284.945-4 e CPF. nº 288.157.738-51, nomeada no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, sob os regimentos da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º - A Divisão de Recursos Humanos, anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho da servidora e documentos correlatos.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 23 de fevereiro de 2024.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Juliana Cursino Pinheiro
Ass. de Gestão Pública

